



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA

Requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, INDICAÇÃO ao Exmo. Sr. Prefeito, João Campos, e ao Ilmo. Sr. Secretário de Educação, Fred Amâncio, a fim de determinar a realização de Projeto Executivo com o fim de viabilizar a construção de uma Creche no espaço físico do antigo Centro Social Urbano (CSU) de Areias, com endereço na Praça Alfredo Pinto, nº 318, no bairro de mesmo nome.

Solicitamos que o referido Órgão informe o acatamento deste Requerimento ao nosso Gabinete (Nº 15 - 1º Andar).

JUSTIFICATIVA

Trata-se de uma reivindicação dos moradores da Região Política-administrativa-RPA 5.2 do Recife, que são afetados de forma direta pela insuficiência deste serviço.

O serviço de Creche é um direito assegurado às crianças de tenra idade, consagrado pela Constituição Federal de 1988, pela Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e Lei nº 13.257, de 08 de março de 2016 (Marco Regulatório para a Primeira Infância).

Ante ao exposto, solicitamos, assim, o apoio dos nobres Vereadores para a aprovação deste Requerimento.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 11 de fevereiro de 2022.





CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Estado de Pernambuco

GABINETE DO VEREADOR JOSELITO FERREIRA

JOSELITO FERREIRA
Vereador - PSB

Documento assinado digitalmente com usuário e senha por Joselito Ferreira.
Proposição eletrônica P724188398/8673, Para verificação de autenticidade utilize o QR Code exibido no rodapé.

